



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

## SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO MILITAR E DIREITOS HUMANOS

7/10/2019 – Etapa Brasília | 9 a 11/10/2019 – Etapa Manaus

### EDITAL DE COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

O presente Edital fixa as regras para a submissão e aprovação de comunicações científicas (trabalhos) a serem divulgadas durante a realização do **SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO MILITAR E DIREITOS HUMANOS – ETAPA MANAUS**, nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2019, nas dependências da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), Centro Administrativo Desembargador José Jesus Ferreira Lopes, prédio anexo à sede do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), à Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus, Amazonas, Brasil.

1. Os trabalhos serão submetidos à análise e deverão seguir ou estar relacionados a um dos temas abordados no evento, etapa Manaus, conforme programação divulgada no portal da Escola: [www.tjam.jus.br/esmam](http://www.tjam.jus.br/esmam).

- 1.a) *Derecho a la igualdad. Discriminación por sexo y incorporación de la mujer a las Fuerzas Armadas;*
- 1.b) *Natureza como sujeito de direito: o caso Amazônia;*
- 1.c) *Os militares da Amazônia na perspectiva da sustentabilidade ambiental;*
- 1.d) *La democracia paritaria en el Peru;*
- 1.e) *A igualdade de gênero e a condição de agente das mulheres;*
- 1.f) *El desafío de la Igualdad de género en España. Los cambios que promueven los movimientos feministas;*
- 1.g) *Principales resoluciones de la Suprema Corte de Justicia Mexicana en violaciones a Derechos Humanos cometidas por militares;*
- 1.h) *El derecho internacional de los Derechos Humanos y su tratamiento en el nuevo Código Penal Militar Colombiano;*
- 1.i) *O distanciamento entre a realidade e a proteção normativa em matéria de Direitos Humanos no Brasil;*
- 1.j) *Nuevos hitos de protección de Derechos Humanos en la Unión Europea;*
- 1.k) *La Guardia Nacional en México;*
- 1.l) *Lei de Imigração - Lei nº 13.445. Atuação dos Poderes e Projeção das Forças Armadas;*
- 1.m) *Valor e importância das reformas pombalinas e seu influxo na América;*
- 1.n) *Controle Judicial de Políticas Públicas;*
- 1.o) *Desenvolvimento e Direitos Humanos;*
- 1.p) *Justiça penal sem Direitos Humanos não é Justiça;*
- 1.q) *Reflexões sobre a ética no campo da atividade jurisdicional;*
- 1.r) *Dimensão moral do Direito: existem Direitos desumanos?;*



**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**

- 1.s) *O processamento de dados pessoais no Direito Europeu;*
- 1.t) *Inteligência artificial e processamento de dados no Judiciário brasileiro;*
- 1.u) *Disfuncionalidade institucional, segurança e Direitos Humanos;*
- 1.v) *A utilização das Forças Armadas na segurança pública e os Direitos Humanos;*
- 1.x) *As quatro sobrecargas do Direito na sociedade hipercomplexa;*
- 1.z) *Corrupción y criminalidad organizada - implicancias del caso lavo jato en Peru.*

1.1. Os autores poderão optar em apresentar seus artigos científicos seguindo os temas “macro” do Seminário, Etapa Manaus:

- 1.1.a) Sustentabilidade e proteção ambiental;
- 1.1.b) Direitos humanos e os desafios para a igualdade de gênero;
- 1.1.c) A internacionalização dos Direitos Humanos;
- 1.1.d) Direitos Humanos e sua efetivação;
- 1.1.e) A proeminência das Forças Militares no Estado Democrático;
- 1.1.f) Diálogos constitucionais e seus influxos;
- 1.1.g) Jurisdição e Direitos Humanos;
- 1.1.h) Direitos humanos, segurança e processamento de dados;
- 1.1.i) Direitos Humanos e transformações sociais;
- 1.1.j) Corrupção e Criminalidade.

- 2. As comunicações poderão ser feitas até o **dia 30 de setembro de 2019**, impreterivelmente, pelo e-mail [revista.esmam@tjam.jus.br](mailto:revista.esmam@tjam.jus.br). Os resultados das submissões serão divulgados **até 7 de outubro de 2019**.
- 3. No título do e-mail do trabalho enviado, o(s) autor(es) deve(m) indicar o nome do evento, no caso, **Seminário Internacional de Direito Militar e Direitos Humanos – Etapa Manaus**. Na hipótese de coautoria, o autor responsável pelo envio deverá copiar o(s) outro(s) coautores, sob pena de eliminação da comunicação. As regras de submissão e formatação estão descritas neste edital e disponibilizadas no portal da Esmam: [www.tjam.jus.br/esmam](http://www.tjam.jus.br/esmam).
- 4. Os Trabalhos enviados fora da data-limite não serão aceitos.
- 5. Número máximo de páginas: entre 4 e 6, tamanho A4. Os trabalhos apresentados deverão seguir as regras atuais para Artigos Científicos, preconizadas pela ABNT.
- 6. Serão aprovados até 4 (quatro) trabalhos por cada temática, podendo a Comissão Organizadora fazer os remanejamentos e ajustes necessários para que não haja ociosidade ou excesso de trabalhos. Não serão aceitos trabalhos fora das temáticas propostas neste Edital, e a inadequação implicará em rejeição do trabalho.
- 7. Graduandos, graduados, especialistas, mestrandos, poderão apresentar trabalhos somente se elaborados em coautoria com Professores Doutores. Cada autor somente poderá encaminhar, no máximo, 2 (dois) trabalhos. Caso ambos sejam escolhidos,



**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**

deverá haver opção por um deles. Cada trabalho não poderá ter mais que 4 (quatro) autores, incluindo o Professor Doutor.

8. Os trabalhos apresentados farão jus à emissão de Certificado de Participação, a ser disponibilizado após a realização do SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO MILITAR E DIREITOS HUMANOS, e encaminhados para o mesmo e-mail. A data do envio do Certificado poderá ser até 30 dias após o evento.
9. Cada trabalho será apresentado nas dependências da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), por um dos autores, em caso de coautoria. O prazo para apresentação do trabalho será de 10 (dez) minutos. Haverá notebook e data-show disponíveis para apresentação, que deverá ser disponibilizada até a véspera do evento. Cada apresentação deverá ter, no máximo, 5 (cinco) slides, excluída a de introdução. Não serão aceitas apresentações previamente gravadas ou por videoconferência.
10. Demais questões não tratadas neste edital serão resolvidas pela Coordenação-Geral de Cursos e Direção da ESMAM.

**Juiz Flávio Henrique Albuquerque de Freitas**

Coordenador-Geral de Cursos da Escola Superior da Magistratura do Amazonas